



### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 105/2014 – GP/DIAD

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de 14 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de 04 de junho de 2014;

#### **R E S O L V E,**

**I – DECLARAR**, ponto facultativo nos dias 18 e 25 de junho de 2014, nas atividades Administrativas desta Câmara Municipal de Manaus.

**II – SUSPENDER** o expediente, nas atividades Administrativas da Câmara Municipal de Manaus, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira pela primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2014, a partir das 12 (doze) horas, nos dias 12 (quinta-feira), 17 (terça-feira) e 23 (segunda-feira) de junho de 2014;

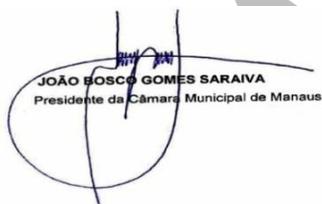
**III-APLICAR** a redução de expediente de que cuida este Ato nos dias de jogos da Seleção Brasileira pelas demais fases da Copa do Mundo FIFA 2014.

**IV -** Durante o período a que se referem os itens I, II e III deste Ato, os serviços administrativos essenciais relativos à segurança, guarda e manutenção do patrimônio da Câmara e TV Câmara, serão mantidos regularmente.

**V – REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de junho de 2014.

  
**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 106/2014 – GP/DIAD

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 993/14;

#### **R E S O L V E**

**I - CONCEDER**, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **SOLANGE SOCORRO GOMES VALENTE**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea “e” § 2º da Lei n. 169/05.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de junho de 2014.

  
**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 107/2014 – GP/DIAD

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

#### **R E S O L V E,**

**I – EXONERAR**, a contar de 02 de junho de 2014, nos termos do Art. 103, Inciso “I”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **EDNA OLIVEIRA DA SILVA** da Função de Confiança Legislativa de Subsecretária de Comissão Legislativa, FCL-3.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de junho de 2014.

  
**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



**SIC**  
Serviço de Informação ao Cidadão  
Câmara Municipal de Manaus  
fone: 92-3303-2726/sic@cmm.am.gov.br

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 109/2014 – GP/DIAD**

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

**CONSIDERANDO** a Comissão Instituída pelo Ato da Presidência n. 238/2013-GP/DIAD:

**RESOLVE**

**I - INTEGRAR**, a contar de 02 de junho de 2014, a servidora **EDNA OLIVEIRA DA SILVA** à Comissão instituída pelo Ato da Presidência n. 238/2013-GP/DIAD, com a finalidade de proceder a recuperação, catalogação, digitalização e disponibilização ao público interessado de todo o acervo histórico e cultural do Poder Legislativo.

**II - ATRIBUIR** ao servidor supracitado, gratificação no valor correspondente a 30 UFM's, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, conforme o disposto no art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 09 de junho de 2014.

  
JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**DICAS DE SAÚDE**

|  |  |
|--|--|
|  <p><b>Comer carne vermelha e peixe</b><br/>Um pedaço de carne, mesmo pequeno, também aumenta a absorção de ferro. O peixe contém gordura insaturada que não faz mal à saúde.</p> |  <p><b>Tomar leite</b><br/>Leite tem proteínas, vitaminas e é a nossa principal fonte de cálcio. É um alimento essencial em todas as fases da vida.</p>                                   |
|  <p><b>Comer coração de galinha</b><br/>É uma importante fonte de ferro, que combate a anemia, principalmente em crianças, jovens, idosos e mulheres em idade fértil.</p>         |  <p><b>Dançar</b><br/>O Ministério recomenda pelo menos 30 minutos de atividade física todos os dias. Dançar é uma maneira fácil e divertida de cumprir a meta.</p>                       |
|  <p><b>Caminhar</b><br/>Melhor que correr por aí é caminhar. O Ministério da Saúde recomenda pequenos intervalos ao longo do dia para uma caminhada rápida.</p>                   |  <p><b>Beber água de boa qualidade</b><br/>Água, água de coco e sucos naturais fazem muito bem à saúde, principalmente no verão. A recomendação é beber de seis a oito copos por dia.</p> |

Fonte: Bem Estar

**PORTARIA Nº 031/2014 – PP/ DIAD**

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo nº 01057/14;

**RESOLVE,**

**I – AUTORIZAR**, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **LEILA DE CASTRO ATEM**, portadora do CPF. nº 285.004.902-68, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 3.390.30 – Material de Consumo – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, com apresentação dos documentos comprobatórios.

**II – ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de junho de 2014.

  
JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**PORTARIA Nº 032/2014 – PP/ DIAD**

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** ainda, o Processo n. 0912/2014;

**RESOLVE,**

**I – AUTORIZAR**, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais) em favor da Aprimora Treinamentos LTDA, CNPJ: 09.588.954/0001-31, referente 01 (uma) inscrição em nome do servidor Marcos Antonio Rodrigues de Araujo, para participação no curso Como Depreciar e Reavaliar os Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio Público, a ser realizado em Brasília, nos dias 01 e 02 de julho de 2014.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de junho de 2014.

  
JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**PORTARIA Nº 033/2014 – PP/ DIAD**

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 0912/2014;

**RESOLVE,**

**I - DESIGNAR** o servidor **MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, para participação no curso Como Depreciar e Reavaliar os Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio Público, a ser realizado em Brasília, nos dias 01 e 02 de julho de 2014.

**II – AUTORIZAR**, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias para o servidor designado.

**III – CONCEDER**, ao servidor designado, bilhetes de passagem aérea no trecho Manaus/Brasília/Manaus.

**IV – DETERMINAR** que o referido servidor apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de junho de 2014.



**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO N.º 007/2014-CPL/CMM – PROCESSO N.º 0160/2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº 007/2014-CPL/CMM;

**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado do Pregão nº 007/2014-CPL/CMM-Registro de Preços para eventual aquisição de açúcar, café e leite em pó integral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus, conforme as especificações do Anexo I (Termo de Referência), pelo prazo de até 12 (doze) meses, para a empresa **AMAZOMARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 04.781.226/0001-28**, por apresentar o menor preço unitário por item para o objeto licitado.

| ITEM | QTD(FD) | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR REGISTRADO |
|------|---------|--|------------------|
| 01   | 250     | Açúcar cristal, embalagem com 30 x1Kg, em prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria nº 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional e padrões para alimentos, MARCA: ITAMARATI | R\$ 59,45        |
| 02   | 900     | Café torrado moído, 20x50g, identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira e Indústria de Café - ABC.TIPO ALMOFADA, MARCA: SANTA CLARA.                                      | R\$ 51,80        |

**II – DETERMINAR** ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, em 09 de junho de 2014.



**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**PREGÃO N.º 007/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2014**

No dia 23(vinte e três) do mês de maio de 2014, na Câmara Municipal de Manaus, foram registrados os preços abaixo identificados, para eventual aquisição de açúcar, café e leite em pó integral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus, resultante do Pregão N.º 007/2014 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo Administrativo n.º 000160/2014, assim como as propostas de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo para assinatura do Contrato será de até 10 (dez) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei N.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) da prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA

**AMAZOMARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ 04.781.226/0001-28.**

| ITEM | QTD(FD) | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR REGISTRADO |
|------|---------|--|------------------|
| 01   | 250     | Açúcar cristal, embalagem com 30 x1Kg, em prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria nº 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional e padrões para alimentos, MARCA: ITAMARATI | R\$ 59,45        |
| 02   | 900     | Café torrado moído, 20x50g, identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira e Indústria de Café - ABC.TIPO ALMOFADA, MARCA: SANTA CLARA.                                      | R\$ 51,80        |

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, em 09 de junho de 2014.



**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB  
Presidente  
SILDOMAR ABTIBOL - PROS  
1º vice-presidente  
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN  
2º vice-presidente  
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD  
3º vice-presidente  
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP  
Secretária Geral  
REIZO CASTELO BRANCO - PTB  
1º secretário  
CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB  
2º secretário  
VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS  
3º secretário  
HIRAM NICOLAU - PSD  
Ouvidor  
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT  
Corregedor

### VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC  
ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
AMAURI COLARES - PROS  
ARLINDO JÚNIOR - PROS  
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT  
CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD  
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC  
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB  
EVERALDO FARIAS - PV  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FELIPE SOUZA - PTN  
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT  
ISAAC TAYAH - PSD  
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS  
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB  
JUNIOR RIBEIRO - PTN  
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS  
MASSAMI MIKI - PSL  
MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT  
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES  
Coordenador de Informática  
MARCELO FERREIRA  
Revisor  
JEAN ITALLO COLARES  
Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.  
Telefone: 0XX (92) 3303-2713  
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br